

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 164/2019

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **RODRIGO DOMINGOS DA COSTA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 2.070 de 27 de junho de 2018 ao servidor **RODRIGO DOMINGOS DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.429.502-5 -SSP/PR, inscrito no CPF n.º 055.271.819-05, nomeado em 05 de setembro de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo n.º 554/2019, retornando a sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de janeiro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO URAJARA ILUSTRADO  
DE 01 fevereiro 1919  
DE Nº 1474  
URAJARA 27 de 1919  
Simone Kuhl  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS